



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 97/2020.

O Subscritor da presente, Vereador **ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**, usando o permissivo do artigo 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes** que determine à Secretaria competente que realize a reforma da ponte na Comunidade do Firme que dá acesso a propriedade do senhor Sebastião Dutra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações feitas pelos moradores daquela localidade, de modo a viabilizar melhores condições de tráfego de veículos e comodidade aos moradores locais.

Não obstante, a falta da manutenção da ponte tende a colocar em risco a segurança de todos munícipes, sendo assim, diante da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de Agosto de 2020.


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA

Vereador